

## PORTARIA N° 005/2023

Institui Comissão organizadora para condução do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023 destinado à seleção de pessoal temporário para atender à necessidade de excepcional interesse público com base na Lei nº 8745/1993.

O Presidente do Consórcio, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei nº 8745/1993,

### RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, desta Secretaria, visando ao recrutamento de pessoal temporário para as funções contempladas no referido processo, com fundamento na Lei 8745/1993.

Art. 2º Ficam nomeados os servidores abaixo identificados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão:

Nome do Servidor	Cargo na Comissão
Geilson da Rocha Andrade	Presidente
Rhubia Lozee Fernandes	Vice Presidente
Doriedson Souza Camps	1º secretário
Arlei Victor Coelho	2º secretário
Kamila Soares dos Santos	3º secretário

Art. 3º Ficarão a cargo da comissão organizadora todas as providências necessárias à realização do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, obedecendo fielmente às normas legais pertinentes.

Art. 4º Compete ao presidente da comissão solicitar todos os recursos materiais, humanos e financeiros necessários a realização do Processo Seletivo Simplificado, bem como encarregar-se da divulgação, organização, publicações e local da entrevista.

Art. 5º Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itambacuri / MG, 18 de Maio de 2023.

---

Normandes da Costa Jardim  
Presidente - Cirsu  
Prefeito Novo Oriente de Minas